



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER PARA O 1º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 045/2018.

RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Lei nº 045/2018**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel público ao Poder Legislativo Municipal"*.

Publicado no site oficial do Poder Legislativo carmense no dia 03 de dezembro de 2018, o projeto foi distribuído a esta Comissão para ser analisado quanto aos aspectos constitucionais e legais, nos termos dos arts. 64 e 65, combinados com os arts. 89 e 91, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO

Sob os aspectos legais, esta Comissão manifesta-se pela legalidade e constitucionalidade do **"Projeto de Lei nº 045/2018"**, haja vista, que os quesitos competência e iniciativa, previstos no art. 72 da Lei Orgânica Municipal foram obedecidos pelo autor. Sabe-se que o Legislativo carmense já usa este imóvel desde o ano de 1.986, ou seja, há 32 anos tem esse endereço como sede do Poder Legislativo de Carmo do Paranaíba. A Lei Ordinária Nº 1.129 de 07 de junho de 1.988 denominou o edifício com o nome de PALÁCIO LEGISLATIVO PRIMEIRO CENTENÁRIO de Carmo do Paranaíba. Foi enviado também o Memorial Descritivo com a descrição da área e da edificação e a Ata da reunião da Comissão Municipal de Valores avaliando o imóvel em R\$450.000,00 que pertence ao município.

Com essa doação do imóvel pelo Poder Executivo, o Poder Legislativo poderá e deverá fazer as reformas necessárias para melhor atender ao público, principalmente quanto a questão da acessibilidade.

CONCLUSÃO

Em face dos argumentos apresentados, esta Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do **"Projeto de Lei nº 045/2018"** e o envia ao Plenário da Câmara Municipal, para que possa ser apreciado e votado, em primeiro turno, pela edilidade carmense. Sugere ainda, o envio da proposição à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que a analisará quanto ao mérito.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2018.

Vereador João Vaz de Oliveira, Presidente,

Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun. Carmo do Paranaíba

Vereadora Silvana Ribeiro Lopes, Relatora / Vereador Getulio Henrique S. Oliveira, Membro.